



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rio Pardo de Minas/MG

## Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - Rio Pardo de Minas/MG

### Comunicado 07/2023 – Comissão Organizadora

*Dispõe sobre a relação definitiva dos candidatos habilitados para submissão à avaliação psicológica referente à terceira etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato 2024-2028.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO PARDO DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 30, de 16 de abril de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 65/2025, por intermédio da Comissão Organizadora:

**Art. 1º.** Torna pública a relação definitiva dos candidatos habilitados na Prova de Aferição de Conhecimentos e **CONVOCA para submissão à avaliação psicológica** de que trata o item 6 da Resolução nº 02/2023/CMDCA, na forma da presente Resolução.

**§1º.** A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

**§2º.** A Avaliação Psicológica será realizada em **duas fases**, por meio da aplicação de testes psicológicos de forma coletiva e da realização de entrevistas individuais.

**§3º.** Todos os candidatos serão submetidos a Teste Psicológico de Inteligência e Teste Psicológico de Atenção.

**§4º.** Os candidatos deverão comparecer no dia, horários e locais designados para as duas fases, preferencialmente com antecedência mínima de 10 minutos, munidos de documento de identificação oficial.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rio Pardo de Minas/MG

§5º. Fica vedado, durante a realização das avaliações psicológicas, o porte ou utilização de quaisquer eletrônicos, relógios, fones de ouvido, óculos de sol e boné ou qualquer outro acessório que cubra os cabelos e ombros dos candidatos.

**Art. 2º.** A primeira fase da Avaliação Psicológica, referente à aplicação dos testes psicológicos, será realizada coletivamente, no dia **23 de julho de 2023, de 08 às 10 horas**, na Escola Municipal Brithes Mesquita, localizada na Avenida Alberto Deodato Maia, nº 55, Bairro Esplanada.

**Parágrafo único.** Todos os candidatos deverão comparecer no dia, horário e local indicados no *caput* para realização dos testes psicológicos, sob pena de exclusão do Processo de Escolha.

**Art. 3º.** A segunda fase da Avaliação Psicológica, referente à realização das entrevistas individuais, será realizada também no dia **23 de julho de 2023**, no mesmo endereço descrito no art. 2º, cabendo aos candidatos **observar os horários individuais a seguir determinados:**

Insc.	Nome do candidato	Horário
14	Adineia Ferreira do Nascimento	11h00
17	Cleonice dos Santos Xavier	11h30
15	Cleuny Maria Sena Dias Correa	12h00
3	Cristina Antônio de Melo Martins	12h30
21	Danila Lopes Colares	13h30
2	Daniel Luiz Rodrigues	14h00
26	Edson Almeida Silva Junior	14h30
16	Elaine Batista da Silva	15h00
8	Guilherme Augusto Mesquita Alves Teixeira	15h30
27	Isaura Chaves da Silva Freitas	16h00
29	Jailson Pereira de Souza	16h30
7	Jonilson Aparecido Barbosa Mesquita	17h00
20	Lucilia de Souza Silva	17h30
24	Maisa Pereira Sanches	18h30
11	Raquel de Oliveira Lima	19h00
10	Renata de Oliveira Cordeiro Rodrigues	19h30
4	Vanessa Ribeiro dos Santos	20h00
25	Veralucia Gonçalves Nascimento	20h30
9	Veronita Augusta dos Santos	21h00

**Art. 4º.** Nos termos dos subitens 6.3 e 6.4 da Resolução nº 02/2023/CMDCA:



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rio Pardo de Minas/MG

**I - Em hipótese alguma** haverá avaliação fora do local e horário determinados, inclusive segunda chamada.

**II - Será excluído** do processo de escolha o candidato que, **por qualquer motivo**, não comparecer à avaliação nos horários e locais indicados.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Rio Pardo de Minas/MG, 20 de julho de 2023.



**Marleide Souza de Almeida**  
Membro da Comissão Organizadora  
Processo de Eleição do Conselho Tutelar  
Quadriênio 2024/2028